

**EDITAL Nº 01/ ANO 2020 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO  
PROGRAMA AÇÕES DE EXTENSÃO DA LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE COLETIVA  
DA UFMG/ LIASC-UFMG**

No período de 17 de fevereiro a 01 de março de 2020 estarão abertas as inscrições para candidatos a **01 (uma) bolsa de extensão na modalidade PBEXT e 01 (uma) bolsa de extensão na modalidade PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA** para atuação no Programa Ações de Extensão da Liga Acadêmica de Saúde Coletiva da UFMG, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais no período. O período de vigência da bolsa será de março de 2020 a fevereiro de 2021 (máximo 12 meses).

**1) Das Inscrições e Seleção:**

1.1) As inscrições serão efetuadas por meio do envio de *Curriculum Vitae* completo *ou Curriculum lattes* (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados) para o endereço eletrônico [ufmgliasc@gmail.com](mailto:ufmgliasc@gmail.com)

1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina, Enfermagem, Biomedicina, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Farmácia, Terapia Ocupacional, Gestão de Serviços de Saúde, Odontologia, Curso Superior de Tecnologia em Radiologia e Nutrição da UFMG. **Obs.:** Para a bolsa **PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA**, apenas poderão concorrer alunos de graduação classificados socioeconomicamente nos níveis I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas.

1.3) O processo de seleção compreenderá:

- Avaliação escrita presencial a ser realizada no dia 04 de março, às 18 horas, em local a ser informado por e-mail e afixado no quadro anexo da sala 803 – Secretaria do DMPS da Faculdade de Medicina da UFMG;
- Os estudantes que atingirem o rendimento mínimo exigido de 60% na prova escrita serão convocados para uma entrevista a ser realizada em 12/março, com início a partir de 17 horas e chegada dos candidatos até as 18:00 horas em local a ser informado por e-mail e afixado no quadro anexo da sala 803 – Secretaria do DMPS da Faculdade de Medicina da UFMG. Caso haja empate será utilizada a análise do curriculum para o desempate.

1.4) Resultado geral: até o dia 13/03/2020, por e-mail para todos os candidatos e afixado no quadro anexo da sala 803 – Secretaria do DMPS e na porta da sala 818 da Faculdade de Medicina da UFMG.

**2) Do pagamento da Bolsa:**

2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

### **3) Das atividades a serem desenvolvidas:**

3.1) É obrigação do bolsista acompanhar as ações de ensino da Liga Acadêmica de Saúde Coletiva da UFMG (LIASC-UFMG) durante todo o período de vigência da sua bolsa.

3.2) É obrigação do bolsista participar de, pelo menos, um dos projetos de extensão da LIASC-UFMG durante todo o período de vigência da sua bolsa

3.3) O bolsista deverá acompanhar as reuniões de articulação a serem realizadas periodicamente pelos coordenadores da LIASC-UFMG.

3.4) O bolsista deverá colaborar para o registro de todas as atividades realizadas na LIASC-UFMG durante o período de vigência de sua bolsa, como anotações de atas de reuniões, registro periódico das ações de extensão e das ações de ensino e descrição dos resultados do trabalho da Liga durante o ano, incluindo o preenchimento do SIEX.

3.5) O bolsista deverá apresentar na Semana do Conhecimento da UFMG um trabalho que mostre o processo de trabalho e os resultados obtidos nos projetos de extensão da LIASC-UFMG.

### **4) Das atribuições do bolsista**

4.1) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

4.2) Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site [www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)).

4.3) Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

4.4) Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

4.5) Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2020.

4.6) Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.

4.7) Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.

4.8) Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

4.9) Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

4.10) Participar das atividades do Encontro anual de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2020.

4.11) Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2020.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020.



ALZIRA DE OLIVEIRA JORGE

Professora Orientadora do Programa Ações de Extensão da Liga Acadêmica de Saúde Coletiva da UFMG/LIASC-UFMG